

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 006/2017 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES

CANDIDATO: ROBERT DELANO DE SOUZA CORREA	
VAGA: 16	DECISAO: DEFERIDO
<p>CONTESTAÇÃO:</p> <p>RECURSO CONTRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2017</p> <p>Ref: Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para Designação de Temporária de Professores, publicado no Edital nº 006/2017, realizado para a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP/CBH/UEMG.</p> <p>Candidato: Robert Delano de Souza Correa Vaga: 16</p> <p>Ilm.º Sr. (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação de corpo docente para atender o Edital nº 006/2017.</p> <p>Eu, Robert Delano de Souza Correa, RG MG 6.284.150, requerente da inscrição para concorrer uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para designação temporária de Professor de Educação Superior em Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Ano de 2017</p>	

(FaPP/CBH/UEMG) regulamentado pelo Edital nº 006/2017, vaga 16, para as disciplinas “Gestão de Custos na Administração Pública”, “Gestão de Serviços Públicos”, “Contratos e Convênios” e “Projeto Interdisciplinar em Gestão Pública IV” apresento recurso junto à Comissão Examinadora pelos fatos e fundamentos a seguir:

DECISÃO A SER CONTESTADA:

1) No resultado parcial do Edital nº 006/2017, divulgado no dia 17/02/2017, constata-se a ausência de 2 (dois) pontos na minha pontuação, que atingiu o máximo de 49 pontos. Não foram considerados o período de 6 (seis) meses de Coordenação de Tutoria, que vale 1 (um) ponto e 1 (um) trabalho de Consultoria ou Assessoria, que também vale 1 (um) ponto.

PARECER DA BANCA:

Deferido Parcialmente:

A banca realizou uma nova análise do currículo da candidata e a nota atribuída é 59 pontos.

Belo Horizonte, 6 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA